

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA
Deividy McCartney Beling Antunes
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13355

FICHA
1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo
Deividy McCartney Beling Antunes
OFICIAL

DATA: 20/07/2012

IMÓVEL - Lote nº 07, Quadra "G", situado na Rua Projetada 3, Bairro Solar de Nova Venécia, nesta cidade, medindo 126,00m², ou seja: 9,00mts de frente, 9,00mts de fundos, 14,00mts na lateral direita e 14,00mts na lateral esquerda, confrontando-se por seus diversos lados, com Rua Projetada 3, lote 21, lote 8 e lote 6. **PROPRIETÁRIO:** HABIVIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.774.810/0001-84, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nr. 549, sala 407, Santa Lucia, Vitória-ES, representada por seus sócios proprietários, Pierry Novais Silva, solteiro, maior, advogado, CPF. nr. 082.682.327-06, RG. nr. 1.046.182-ES, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Penha, 549, Ed. Wilma, sala 107, Praia do Canto Vitória - ES; e, Elimar Nascimento Silva, solteiro, maior, motorista, CPF. nr. 096.752.287-09, RG. nr. 850.299-ES, residente e domiciliado na Rua Nobertino Bahiense, nr. 15, quadra 34, Manoel Plaza, Serra-ES. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 04 na matrícula 12.183, deste Cartório. O Oficial.

AV-1-13.355 - Prot. 36.735 - 19/07/2012 - Nos termos do requerimento da proprietária, de 19 de abril de 2012, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, procedeu-se a abertura da presente matrícula. Dou fê. Nova Venécia, 20 de julho de 2012. Emolumentos: R\$19,87 - Encargos: R\$10,79 - Total: R\$30,66. Selo Digital de Fiscalização: 024174.AQY1204.00504. O Oficial.

AV-2-13.355 - Prot. 51.169 - 20/01/2020 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora datado de 18 de novembro de 2019, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vitor Hugo Vieira Miguel e Auto de Penhora datado de 20 de janeiro de 2020, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Clark da Silva de Freitas, extraído dos autos n.º 0000423-44.2016.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho desta Comarca de Nova Venécia-ES, na qual figuram como **Autor: SEBASTIÃO DA SILVA** e como **Réu: HABIVIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais), foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$76.033,36 (setenta e seis mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos). Dou fê. Dou fê. Nova Venécia-ES, 28 de janeiro de 2020. Selo Digital de Fiscalização: 024174.POE1801.08176. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. O Oficial.

EM BRANCO

Rua Tito Cid Magalhães, nº 23
Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000
Tel.: (27) 3752-4155 / (27) 3752-2357



Assinado eletronicamente por: MARGARETE DOS SANTOS SOUZA - 29/01/2020 17:37:26 - 512bec4
<https://pje.trt17.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012917260070400000018868946>
Número do processo: 0000423-44.2016.5.17.0181
Número do documento: 20012917260070400000018868946

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER APLICAÇÃO OU EMISSÃO INALIDA ESTE DOCUMENTO

657987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA
Deividy McCartney Beling Antunes
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13355

FICHA

1

VERSO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros desta serventia, desde sua instalação em 20 de Abril de 1956, **com exceção do (AV.2-13355/PENHORA)** deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n.º 13.097/2015, incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula (13355, Livro 02), cuja cópia confere com a original aqui arquivada. //

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nova Venécia(ES), aos 29/01/2020 (29 de Janeiro de 2020). //

CERTIDÃO CCRI N.º 20/000269. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Eu, , digitei e assino. //

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
024174.DCY1901.00880

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00
FUNEMP (Lei Compl. 682/2013) = R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 0,00
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014) = R\$ 0,00
TOTAL = R\$ 0,00

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



Tayssa Bonomo Salvador
ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

